

Portaria ABHA/CA - 002/2014, de 21 de maio de 2014.

Institui Comissão Específica de Avaliação e Julgamento para a escolha do Analista Ambiental.

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (ABHA), no exercício de suas atribuições estabelecidas em Estatuto Social,

CONSIDERANDO a deliberação pelo conselho de administração de instauração de um processo para contratação de profissional na função de analista ambiental, a ser conduzido por uma comissão específica composta por 7 (sete) membros, dentre os quais, três representantes do CBH Araguari;

CONSIDERANDO a designação de conselheiros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), através do Ofício N^o 031/2014_CBH, de 21 de maio de 2014; e

RESOLVE:

Artigo 1^o - Instituir Comissão Específica de Avaliação e Julgamento para condução do processo para escolha e indicação do Analista Ambiental, observadas as disposições de natureza estatutária e legal.

Artigo 2^o - Nomear os membros da Comissão Específica de Avaliação e Julgamento que fica assim constituída:

Antônio Reinaldo Caetano (Presidente da Comissão);
Leocádio Alves Pereira (Conselho de Administração);
Luiz Fernando Vilela Rezende (Conselho de Administração);
Euclídes Antônio Pereira de Lima (Conselho de Administração);
Antonio Giacomini Ribeiro (CBH Araguari);
Sylvio Luiz Andreozzi (CBH Araguari);
Thiago Alves do Nascimento (CBH Araguari).

Artigo 3^o - Estabelecer que ao final dos trabalhos, a Comissão ora constituída deverá encaminhar resultado conclusivo com a indicação do candidato selecionado ao Conselho de Administração da ABHA.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Antônio Reinaldo Caetano
Presidente do Conselho de Administração